



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

## PORTARIA Nº. 069 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS REFERENTES A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS DE NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL E GESTOR DE REDES SOCIAIS, EDITAL 03/2025, INFORMA HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de provimento nos cargos especificados para a finalidade específica de atendimento Projeto Esportivo /Juventude Esportiva do Município de Rubelita;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento das ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

Considerando a necessidade de nomeação de um profissional na área da psicologia responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados, conforme estabelecido no Edital 03/2025, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora NAYARA GABRIELLE FERNANDES, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-17.511411 e inscrita no CPF/MF nº:110.276.326-88, como profissional responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados para a segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2025.

**Art. 2º.** As entrevistas e testes correlatos serão realizados no dia 27 de Fevereiro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

2025, a partir das 7:00 hrs no Prédio da Prefeitura Municipal Rubelita/MG, localizado na Praça Major Avelino de Almeida, 406, centro, devendo todos os candidatos classificados comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação, conforme estabelecido no Edital 03/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 24 de Fevereiro de 2025.

---

**Osmary David Miranda**  
**Prefeita Municipal**